



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROTOCOLO DER CAMPINAS LESTE	1601/1042/2016
INTERESSADO	Colégio Técnico de Campinas - COTUCA
ASSUNTO	Credenciamento de Instituição nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira
PARECER CEE	Nº 337/2017 CEB Aprovado em 05/7/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 A Direção do Colégio Técnico de Campinas - COTUCA, vinculado à Universidade Estadual de Campinas, solicita o credenciamento da instituição para emissão de pareceres técnicos sobre cursos de educação profissional técnica, nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11 (fls. 02).

O Colégio Técnico de Campinas foi criado pela Lei Estadual nº. 7655, de 28 de dezembro de 1962, e autorizado a funcionar pela Resolução CEE nº 46/66 e Parecer CEE nº 76/72, publicado no DOE de 24/01/72 (DOE. 29/01/72). Oferece curso de Ensino Médio e de educação profissional técnica de nível médio.

Na condição de escola mantida por universidade pública, o COTUCA subordinava-se a este Conselho para fins de autorização de cursos (Deliberação CEE Nº 138/16 e Indicação CEE Nº 08/2000). Para fins de Supervisão, jurisdicionava-se à DER Campinas Leste. Essa situação mudou com a edição da Deliberação CEE Nº 152/17 que, no **Art. 1º**, **delegou** às universidades e aos centros universitários públicos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, a competência para autorizar e supervisionar seus estabelecimentos de ensino, bem como os cursos de educação básica e de educação profissional técnica de nível médio por eles mantidos.

Em sua proposta para credenciar-se pela Deliberação CEE Nº 105/11 e emitir pareceres técnicos para Planos de Curso de educação profissional, o Cotuca se apresenta com a possibilidade de atender à demanda por pareceristas em todo o estado de São Paulo.

Informa também que:

“O Corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados dentro de suas áreas de formação, muitos deles com doutorado e notória experiência em suas áreas de saber. Atuam nos seguintes Eixos Tecnológicos/cursos:

- *“Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Enfermagem e especialização em Equipamentos Biomédicos;*
- *“Segurança – Técnico em Segurança do Trabalho;*
- *“Produção Industrial- Técnico em Plásticos;*
- *“Produção Alimentícia – Técnico em Alimentos;*
- *“Informação e Comunicação – Técnico em Telecomunicações, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet;*

- *“Controle e Processos Industriais- Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Especialização em Gestão pela Qualidade e Produtividade, Especialização em Projetos Mecânicos, Especialização em Automação Industrial.*

“Além dos cursos técnicos com ampla aceitação no mercado de trabalho, o Cotuca, já no sexto ano consecutivo, organiza a Mostra de Trabalhos de Cursos Técnicos. O evento destina-se principalmente a estudantes de ensino médio/técnico com projetos desenvolvidos em seus cursos, projetos de conclusão de curso (TCC) ou, ainda, de Iniciação Científica e Tecnológica. Em 2016, a Mostra de Trabalhos de Cursos Técnicos reuniu cerca de 360 projetos apresentados no formato pôster e protótipos, reunindo cerca de 2000 participantes de 102 Instituições dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná.

“A partir de 2015 iniciaram-se processos de internacionalização patrocinados pela Unicamp e vários de nossos alunos foram contemplados com viagens ao exterior para apresentar projetos desenvolvidos na escola”.

Em 2015, sete alunos do Cotuca, acompanhados pelo professor Francisco da Fonseca Rodrigues, dos cursos de Informática e Informática para Internet, estiveram, entre 4 e 17 de outubro de 2015, na cidade de Valência, Espanha, em visita de intercâmbio acadêmico ao Instituto Secundário Serpis. Nessa visita, os estudantes assistiram aulas do curso técnico de Desenvolvimento de Aplicações Multiplataforma (DAM) e, também, de Ensino Médio. O professor, por sua vez, ministrou um curso de Programação de Jogos Digitais utilizando a plataforma Unity 3D, para os alunos do Instituto Serpis. Em 2016, entre os dias 5 e 17 de outubro, um grupo de seis estudantes do Cotuca, acompanhado pelo professor Jodir Pereira da Silva, do Departamento de Ciências, viajou para Calgary no Canadá, em visita ao *Southern Alberta Institute of Technology* (SAIT). O objetivo da viagem foi propiciar aos alunos um contato mais próximo com as disciplinas e com a rotina de estudos dos alunos canadenses, além de visitar os laboratórios dos cursos de cada um deles. Enquanto isso o professor participou de reuniões com a Instituição para discutir a possibilidade de troca de experiências.

A Instituição informa, ainda, que *“outras atividades internacionais contemplaram a participação em competições e congressos. A empresa Land Rover convidou o Colégio, para participar do desafio 4x4, realizado em Coventry City, na Inglaterra. O desafio ocorreu entre os dias 3 e 7 de julho e contou com a participação de equipes do mundo todo. O projeto Yarner – estudo da utilização de tecnologias em salas de aula a favor das práticas de letramento com plataforma de criação de livros digitais interativos, recebeu quatro prêmios na INTEL ISEF 2016, nos Estados Unidos. O projeto foi realizado no Cotuca por Rafael Eiki Matheus Imamura e Laura Rúbia Paixão Boscolo (Informática), e foi orientado por Andréia Cristina de Souza, professora do departamento de processamento de dados, e Cristiane Maria Megid, professora de português e doutora em linguística aplicada, do departamento de humanidades. A ideia foi criar um aplicativo que possa ser usado em escolas, para maior interação e participação dos alunos em sala de aula”.*

A Direção do COTUCA encerra sua proposta afirmando que *“o grande interesse em participar desse processo é colaborar com a melhoria da qualidade de ensino e também a oportunidade de aperfeiçoamento do Colégio a partir do conhecimento de novas experiências e realidades”*.

1.2 Ao instituir as Diretrizes para implementação da educação profissional no estado de São Paulo, a Indicação CEE N° 8/2000 dispôs, no item 14.3, que *“ cada Plano de curso submetido à aprovação do órgão próprio do sistema estadual de ensino deverá ser acompanhado de parecer técnico de especialista ou de instituição de reconhecida competência na(s) área(s) profissional(ais) objeto do curso(s)...”*.

Tendo em vista melhorar a qualidade da rede paulista de ensino técnico, e dada a importância do parecer técnico do especialista para avaliar e auxiliar na melhoria do nível dos cursos, este Conselho editou a Deliberação CEE N° 105/11 estabelecendo que:

“Art. 1º - Os Pareceres Técnicos que integram o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica, exigidos pela Indicação CEE N° 8/2000, somente serão emitidos por instituições especialmente credenciadas para este fim, pelo Conselho Estadual de Educação”.

Dentre as instituições credenciadas pelo CEE incluem-se o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza, Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade/São Paulo, Colégio Técnico Agrícola “José Bonifácio”- *Campus* Jaboticabal, Universidade Nove de Julho / SP, Fundação Dracenense de Educação e Cultura, Colégio Técnico de Limeira /UNICAMP, Fundação Educacional de Fernandópolis e Centro Técnico Educacional/Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas/APCD.

A Deliberação CEE 105/11 estabeleceu ainda, no Art. 2º, Parágrafo único, que outras instituições poderiam ser credenciadas, obedecidos os critérios definidos na Indicação CEE N° 108/11.

A Indicação CEE N° 108/11 prevê:

“São requisitos para o credenciamento da instituição:

- a) ser de reconhecida competência no eixo tecnológico a que se vincula o curso e/ou desenvolver atividades de gestão de projetos e programas de educação profissional na área objeto do Parecer Técnico;*
- b) atuar nas várias regiões do Estado de São Paulo, com possibilidade de gerenciar e de atender a demanda”*.

Com base no exposto, considera-se que o Colégio Técnico de Campinas, vinculado à UNICAMP, é uma instituição que tem demonstrado reconhecida competência na área de educação profissional técnica de nível médio e preenche todas as condições para pleitear o credenciamento nos termos da Deliberação CEE N° 105/11.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto e nos termos deste Parecer

2.1 Defere-se a solicitação de credenciamento do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, vinculado à Universidade Estadual de Campinas, para emissão de pareceres técnicos sobre cursos de educação profissional técnica.

2.2. Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

a) Cons.ª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Amélia Inoue, Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Maria Lúcia Franco Montoro Jens e Nilton José Hirota da Silva.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 28 de junho de 2017.

a) Cons.ª Laura Laganá
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de julho de 2017.

Cons.ª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente